



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 384/2024

Designa a Coordenadora Regional do Amapá para o Observatório Nacional das Eleições Municipais de 2024 da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com a Resolução nº 20/2024,

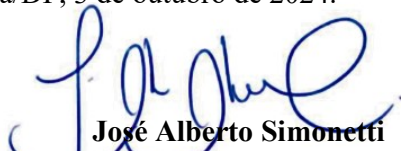
RESOLVE

designar a Coordenadora Regional do Amapá para o Observatório Nacional das Eleições Municipais de 2024 da Ordem dos Advogados do Brasil:

- **Paloma Roberta Braga Barros Monteiro** (AP) – Coordenadora Regional.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2024.


José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB


Felipe Sarmiento Cordeiro
Coordenador-Geral das Comissões e Procuradorias do CFOAB